EDITAL – UNIDADES PRISIONAIS – 2022

Com o objetivo de assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais, o Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Leste 5 torna público o Edital de Inscrição para professores de Educação Básica I e II, ocupantes de função atividade – Categoria “F”, docentes Categoria “O” (com contrato ativo ou em interrupção de exercício) e Candidatos a Contratação, para atuarem nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo nos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016.

**INFORMAÇÕES GERAIS**:

O Projeto Pedagógico se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e do Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

1. **DO CREDENCIAMENTO**

# As inscrições se destinam a docentes interessados em ministrar aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e exclusivamente para as áreas/disciplinas de Linguagens, Ciências da Natureza (ciências, biologia, física e química), Matemática e Arte deverá ocorrer até o dia 11/03/2022.

# DAS CONDIÇÕES

1. Estar inscrito para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2022;
2. ser portador de curso de Licenciatura Plena, ou;
3. ser aluno de último ano de curso de licenciatura plena, devidamente reconhecido, ou;
4. ser portador de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso, ou;
5. ser aluno do último ano de curso devidamente reconhecido de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso.

**Observações:**

Os portadores de Licenciatura Plena, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/1997, CNE/CP nº 02/2015 ou CNE/CP nº 02/2019 deverão encaminhar, também, o Diploma de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar do curso que deu origem à licenciatura;

# DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os docentes interessados em se inscrever para o Projeto deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados, digitalizados, para o e-mail [e000759a@educacao.sp.gov.br](mailto:e000759a@educacao.sp.gov.br).

# Obrigatória:

* Requerimento [**(clique aqui)**](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/02/lt5-requerimento-inscrio-fc-e-cdp_2022.docx)
* RG e CPF;
* Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, ou, no caso de aluno de curso superior, declaração da Faculdade, com

data atualizada, em que conste o ano/série que o docente está cursando, bem como duração do curso, acompanhado do histórico escolar do período já cursado.

* Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2022.

**Opcional**

* Declaração de tempo de atuação nas Unidades Prisionais, expedida pelo Diretor da Unidade vinculadora, com data base 30/06/2021 – 0,005 pontos por dia, até o máximo de 20 pontos;
* Atestado de tempo de Magistério da Secretaria de Estado da Educação, expedida pelo Diretor da Unidade vinculadora, com data base 30/06/2021 – 0,001 por dia, até o máximo de 5 pontos;

# DO PROCESSO SELETIVO E DO CREDENCIAMENTO

Observada a habilitação definida neste Edital, o candidato deverá passar, **OBRIGATORIAMENTE, por** **entrevista, a ser realizada pela Diretoria de Ensino, com a participação do Centro de Detenção Provisória** **em 17/03/2022,** na escola vinculadora, momento em que será analisado o perfil estabelecido para o projeto, bem como será avaliada **a proposta de trabalho do docente**.

**OBS – No dia da entrevista os docentes deverão comparecer munidos de cópias dos Documento de Identidade e de Escolaridade (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar).**

# DA ATRIBUIÇÃO

As aulas serão atribuídas por áreas do conhecimento, conforme Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016:

* Linguagens: Abrangendo as disciplinas de Português, Inglês e Arte.

\*Se houver turmas de Educação Física, as aulas deverão ser atribuídas ao portador de licenciatura plena na disciplina;

* Ciências da Natureza: Abrangendo as disciplinas de Ciências, Biologia, Física, Química;
* Matemática: Matemática;
* Ciências Humanas: Abrangendo as disciplinas de Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

* A inscrição do candidato implicará total aceitação das condições estabelecidas neste edital e conhecimento da legislação específica.
* Os documentos exigidos neste edital deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail [e000759a@educacao.sp.gov.br](mailto:e000759a@educacao.sp.gov.br) , sendo vedado fazer juntada posteriormente;
* Em caso de empate na classificação, deverá ser adotada a ordem de prioridade de acordo com o disposto em legislação específica que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas:
* A divulgação da classificação dos inscritos, bem como o cronograma das fases de atribuição de classes e aulas, constante deste edital serão oportunamente divulgados no site da Diretoria de Ensino: <http://deleste5.educacao.sp.gov.br/>;
* Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.
* A totalidade de carga horária a ser atribuída será de até 32 aulas, que corresponde à Jornada Completa de trabalho docente. Os horários que deverão ser destinados ao trabalho coletivo, deverão ser observados os critérios estabelecidos em Resolução específica.

***Comissão de Atribuição de Classes/Aulas – 2022***